



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.854, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026108/2017-20, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2279216, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **07/07/2015 a 07/07/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15/08/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 79  
EM 06 / 10 / 17**